

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	7



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 65/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.001.371/2026	IC.01629.000.371/2017	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00783.003.346/2026	NF.01597.000.695/2026 NF.01597.001.058/2026 NF.01597.001.731/2026 NF.01597.001.826/2026 NF.01597.001.830/2026 NF.01597.001.841/2026 NF.01597.001.917/2026 IC.01597.002.758/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00824.005.992/2026	IC.01520.003.817/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01411.012.002/2026	NF.01229.005.753/2026	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00873.000.528/2026	NF.01447.001.328/2026 NF.01447.001.329/2026 NF.01447.000.805/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01642.000.678/2026	IC.01642.000.334/2022	GILMAR OLIVEIRA DE PAULA	PJ DE CANELA
01908.000.305/2026	NF.01908.000.167/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01202.001.392/2026	PP.01304.000.776/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00868.000.408/2026	NF.01524.000.532/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00736.000.267/2026	NF.01732.000.162/2026	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00712.002.887/2026	NF.01229.005.363/2026	DANIELA DE OLIVEIRA	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00767.004.136/2026	PAI.01606.000.444/2022	ANTONIO DE ALENCASTRO	PJ DE ESTEIO



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

00767.004.137/2026	PAI.01606.001.690/2023	ORFELINA MACHADO LOPES	PJ DE ESTEIO
00768.000.690/2026	IC.00768.001.330/2023	MIGUEL FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00768.000.691/2026	IC.00768.001.046/2022	JP LAVAGENS	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00768.000.692/2026	IC.00768.000.326/2024	RODRIGO ECHER DE AGUIAR	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00777.000.389/2026	NF.01766.000.425/2026 NF.01766.000.426/2026 NF.01766.000.427/2026 NF.01766.000.429/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00898.003.178/2026	NF.01882.000.671/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
01802.000.939/2026	NF.01802.002.028/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.943/2026	NF. 01802.000.923/2026 NF. 01802.000.924/2026 NF. 01802.000.926/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01202.001.411/2026	IC.01629.001.621/2020	GIANE VALÉRIA MARQUES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,**Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 202/2026 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público, e os artigos 19, §2º, e 20, inciso III, do Provimento nº 70/2025-PGJ, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CULTURAL GAÚCHA - MTG**, com sede em Porto Alegre/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.983/2026, e autoriza a lavratura da escritura pública respectiva.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Procuradora de Fundações.



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 287/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a servidora NATHÁLIA LUIZE DE FARIAS, ID n.º 5208092, Assessora Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Amanda Fronza, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 00018.000.217/2026 – Port. 1772/2026/SUBADM).

- a servidora NATHÁLIA LUIZE DE FARIAS, ID n.º 5208092, Assessora Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Yasmin Pereira da Silva (PGEA 00018.000.217/2026 – Port. 1773/2026/SUBADM).

CONCEDER

- ao servidor MAC BONILHA DE SOUZA, ID n.º 3449521, Analista do Ministério Público – Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ, a contar de 20 de agosto de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00033.000.995/2026 – Port. 1779/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 15/2026**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.001.282/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Expedição de orientações pela Promotora Eleitoral às autoridades policiais locais. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.263/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. OBJETO: Atendimento noticiando irregularidades e crimes eleitorais. Necessidade de instauração de PPE para apurar as condutas e delimitar prosseguimento. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.368/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. OBJETO: Cópia do processo PJE RepEsp n.º 0600004-95.2021.6.21.0086 para apurar eventual prática dos crimes de falso testemunho, fraude processual e eventual crime eleitoral previsto no art. 350 do Código Eleitoral. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.369/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. OBJETO: Formalizar a requisição de instauração de inquérito policial à Polícia Federal para apurar, em tese, a prática de falso testemunho, fraude processual e falsidade ideológica eleitoral (art. 350 do Código Eleitoral), relacionados à instrução da AIME n. 0600003-13.2021.6.21.0086, bem como acompanhar exclusivamente a informação de atuação do IP para posterior arquivamento. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.487/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. OBJETO: Cumprir a solicitação da Polícia



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

Federal, mediante remessa da íntegra da NF n. 01912.000.748/2024 e da audiência de Jair Schneider Quinot, bem como esclarecimento sobre o alcance da apuração relativa à compra de votos e ao eventual transporte irregular de eleitores. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Progresso. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.001.274/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Três de Maio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Expedição de orientações pela Promotora Eleitoral às autoridades policiais locais. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

BOLETIM N.º 16/2026

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.626/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Comercialização de alimentos supostamente impróprios para consumo - venda irregular, sem comprovação de origem ou regularização sanitária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.241/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar a regularidade da prestação do serviço de abastecimento de água no Município de Erechim, diante de reiteradas reclamações de desabastecimento. INVESTIGADO(S): CORSAN/AGEA. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.376/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar irregularidades sanitárias verificadas na Farmácia Erechim, consistentes na inadequada armazenagem e conservação de produtos.. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Fornari & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.001.160/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR ÓPTICAS EM NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.643/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo consistente no oferecimento de curso de pós-graduação lato sensu em estética de maneira desconforme com a legislação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.002.703/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Ausência de implementação da tarifa social de água e esgoto pela Corsan de Santa Maria e de eventuais outros Municípios do Estado. INVESTIGADO(S): CORSAN. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.000.559/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Venda de ingressos sem disponibilização de local físico, sem a incidência de taxas. INVESTIGADO(S): G.B. Produções Artísticas Ltda. (WOW Entretenimento). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.434/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama comercialização de produtos impróprios para consumo, irregularidades sanitárias, entre outros. INVESTIGADO(S): Mercado Público de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.000.801/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Insuficiência na prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) no condomínio do reclamante.. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.002.590/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 3º



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo praticado pela TIM S.A e C6 Bank S.A, consistente na abertura de contas bancárias desautorizadamente para os consumidores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.004.600/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível transporte/comercialização irregular por Erick Moura Bom Reis - Produto impróprio. INVESTIGADO(S): Erick Moura Bom Reis. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.001.450/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar notícia de constante falta de energia elétrica em Santa Margarida do Sul. INVESTIGADO(S): RGE. LOCAL DO FATO: Santa Margarida do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.515/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possíveis irregularidades na cobrança da tarifa de água pela Corsan, com relação aos eventos de falta de água e de fornecimento em má qualidade no primeiro semestre de 2026, bem como pela forma de medição e cobrança por média. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Rolante/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.000.800/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possíveis irregularidades na cobrança da tarifa de água pela Corsan, com relação aos eventos de falta de água e de fornecimento em má qualidade no primeiro semestre de 2026, bem como pela forma de medição e cobrança por média.. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.434/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apuração da qualidade da água fornecida pela Corsan em Taquara. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.659/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar venda de produto impróprio ao consumo - Segurança Alimentar - Gilson Peixes (Via corrente Barra Imbé) - Gilcimar de Jesus Amando. INVESTIGADO(S): Gilcimar de Jesus Amando. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.010/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar a existência de produto impróprio ao consumo - Segurança Alimentar 2026. INVESTIGADO(S): Marisul Comércio de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.001.018/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual violação aos direitos dos consumidores decorrente da cobrança indevida e/ou abusiva de tarifas pela CORSAN, bem como da possível inobservância dos princípios da transparência, informação adequada e modicidade tarifária na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, com potencial lesão aos interesses individuais homogêneos e coletivos dos consumidores. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN/AEGEA. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.887/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Bazzana & Filhos LTDA. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.884/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): AMV distribuidora de alimentos LTDA. - Citrus Fruteira. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.886/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): GUASSO & GUASSO LTDA FILIAL. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.885/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Libraga Brandão Supermercados LTDA. (Rancho Atacadista). LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.881/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): PGL Distribuidora de Alimentos LTDA. - Supermercado Ecomix. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.876/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Juarez Balde Tajés e Cia LTDA. (Super Campeiro). LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.877/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Mercado e Açougue do Camelo. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.874/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Emerson Leandro Rocha LTDA (Mercado Big Central). LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02526.000.032/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Denúncia realizada por Monica de Souza noticiando ato de omissão administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Terra de Areia/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de agosto de 2026.

ANDRÉ RICARDO GALPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 66/2026/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica a indiciada ALEXANDRA RODRIGUES ALVES, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º 50185859820258210027, constante no PA n.º 00866.000.224/2026.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ científica a indiciada MARINA VARGAS NUNES, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º 500081237.2024.8.21.0007, constante no PAr n.º 00731.001.282/2025.

Prazo: 15 (quinze) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES científica o indiciado DARLEI RODRIGUES DE AZEVEDO, sobre a oferta da proposta de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no Inquérito Policial 5007166-91.2026.8.21.0077.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES científica o indiciado VANDERLEI MARCA, sobre a oferta da proposta de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no Inquérito Policial 5004760-68.2024.8.21.0077.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO científica o indiciado ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA MOTA, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do IP 501175488.2025.8.21.0009, constante no expediente NF.00744.000.145/2026.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MARCOS científica o indiciado JADERSON VLADIMIR DE OLIVEIRA, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento 00948.000.132/2026.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA científica o indiciado KELVIN VINICIUS DA SILVA CARDOSO, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº 5000608-81.2022.8.21.0065, constante no PA.01706.000.906/2025.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica a indiciada SANDRA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º 5001342-10.2026.8.21.0027, constante no PA n.º 00866.000.065/2026.

Prazo: 05 (cinco) dias.



Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

Edição n. 4333

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **RUBEN SANTOS OLIVEIRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5029780-80.2025.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.894/2026**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **HERBERSON OLIVEIRA PORTO PEREIRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5006520-37.2026.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.284/2026**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA científica a indiciada **TATIELI VIRGÍNIA ALVES DE OLIVEIRA**, se tem interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, referente à infração penal descrita no documento em anexo - Inquérito Policial nº **5003218-07.2026.8.21.0057**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA científica do investigado **GUSTAVO CORRÊA DE FREITAS**, acerca da negativa de oferta de ANPP pelo Ministério Público no IP n. **5006363-61.2026.8.21.0028**, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.